



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**  
Construindo a Terra de Todos Nós.

	Enrolado De Forma Continua. 10 Cm De Largura X 300 Cm De Comprimento.						
12	Atadura Gessada, 100 % Algodão, Elaborada Pelo Processo De Giro Inglês, Acabamento Em Zigue - Zague, Com Tempo De Secagem Aproximado De 3 A 4 Minutos, Enrolado De Forma Continua. 20 Cm De Largura X 300 Cm De Comprimento.	ROLO	600	0	600	6,09	3.652,00
13	Atadura Gessada, 100 % Algodão, Elaborada Pelo Processo De Giro Inglês, Acabamento Em Zigue - Zague, Com Tempo De Secagem Aproximado De 3 A 4 Minutos, Enrolado De Forma Continua. 6 Cm De Largura X 300 Cm De Comprimento.	ROLO	600	0	600	3,27	1.962,00
14	Compressa De Gaze 91 X 91 - Preço Por Rolo	Rolo	2000	1.500	3.500	38,83	135.893,33
15	Compressa De Gaze Confeccionada Com Fios 100% Algodão, Com 8 Camadas E 5 Dobras Que Evitam Desfiamento. Hidrofilizada, Isenta De Amido E Alvejante Óptico. Na Medida De 7,5Cmx7,5Cm C/500 Und - Preço Por Pct.	Pct	200	600	800	11,90	9.522,67
16	Espardrapo Impermeável, Confeccionado A Partir De Tecido 100% Algodão Especialmente Tratado, Impregnado Com Massa Adesiva À Base De Látex, Com Excelente Fixação 10 Cm X 4,5M C/ Capa - Preço Por Rolo	Rolo	2500	750	3.250	10,61	34.471,67
17	Fita Adesiva Hospitalar - Branca - Preço Por Und.	Rolo	1400	1200	2.600	4,45	11.578,67
18	Fita Micro Porosa, Perfeita Aderência, Duradoura, Resistente, Extra Flexível 2,5Cmx10M C/ Capa - Preço Por Und.	Rolo	300	100	400	3,58	1.433,33
19	Fita P/ Autoclave 19 Mm X 30M Excelente Fixação - Preço Por Und.	Rolo	500	500	1.000	5,79	5.786,67
20	Garrote Para Coleta De Sangue E Punção Venosa Em Tecido Elástico Resistente, Bordas Arredondadas Com 25 Mm De Comprimento, C/15 Mts.	Rolo	25	20	45	35,52	1.598,40
21	Gaze Hidrófila, Tipo Queijo, Confeccionada Em Tela De Algodão, Com Material Macio, Neutro, Altamente Absorvente, Isenta De Impurezas, Apresentação 91 M X 91 Cm, Com 4 Dobras E 11 Fios Por Cm <sup>2</sup> . Rolo Embalado Individualmente.	PCT	400	400	800	29,78	23.826,67
22	Gaze Hidrófila, Tipo Queijo, Confeccionada Em Tela De Algodão, Com Material Macio, Neutro, Altamente Absorvente, Isenta De Impurezas, Apresentação 91 M X 91 Cm, Com 4 Dobras E 13 Fios Por Cm <sup>2</sup> . Rolo Embalado Individualmente.	PCT	400	400	800	36,10	28.877,33
23	Papel Kraft Para Esterilização Com Ph De 5 A 8, Superfície Regular, 76 X 112 Cm, 80 O Papel Deve Se Resistência Física, Pouca quantidade De Amido E Semresíduos Tóxicos(Segundo M.S.). Cx/ 500 FIs	Cx	150	100	250	458,95	114.738,33
24	TIRA, reagente, para determinação de glicemia capilar, com tecnologia biosensor, descartável, que aceite amostra de sangue capilar, arterial e venoso; que aceite a segunda gota de sangue, livre de interferências, que a leitura não seja feita com a tira dentro do aparelho; que permita a coleta em recém nascido, criança, adulto e pacientes em uso de drogas vasoativas; faixa de medição igual ou superior a 0mg/dl e igual ou inferior a 900mg/dl; amostra de sangue igual ou inferior a 0,5ul a 6ul. (a empresa que ganhar se compromete a fazer a doação de 01 glicosímetro a cada 10 caixas de tiras da mesma marca - de acordo c/ a fita que for adquirida). Cx c/50 tiras.	Cx	600	0	600	106,51	63.908,00
25	Tubo látex n° 200 garrote, pct c/15 mt. Apresentar registro do produto na Anvisa e Boas Práticas de Fabricação.	Pacote	100	0	100	38,29	3.829,33
26	Tubo látex n° 204 garrote, pct c/15 mt. Apresentar registro do produto na Anvisa e Boas Práticas de Fabricação.	Pacote	101	0	101	81,44	8.225,78
27	Tubo porta lâmina: para três lâminas, confeccionado em polímero polipropileno, com tampa de rosca, pacote com 50 unidades.	Pacote	100	0	100	0,78	78,00
TOTAL LOTE:							833.760,15

*[Handwritten signature]*



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**  
Construindo a Terra de Todos Nós.

LOTE -33 MANOMETRO PARA OXIGÊNIO						MÉDIA DE PREÇOS	
Item	Especificações	Und.	Hospital	PSF	Quant. Total	V. UNIT.	V. TOTAL
1	UMIDIFICADOR 250 ML / OXIGÊNIO .	UNID	100	0	25	27,58	689,58
2	Valvula para Oxigênio c/ Fluxômetro	Unid	15	0	15	107,91	1.618,65
3	Valvula para Oxigênio s/ Fluxômetro	Unid	15	0	15	110,49	1.657,30
						TOTAL	3.965,53
						LOTE:	

Lote 34- Abocath e Lâminas						MÉDIA DE PREÇOS	
Item	Especificações	Und.	Hospital	PSF	Quant. Total	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Cateter Intravenoso Nº 14	Und	2800	0	2.800	1,13	3.164,00
2	Cateter Intravenoso Nº 16	Und	2800	0	2.800	1,16	3.257,33
3	Cateter Intravenoso Nº 18	Und	2800	1.000	3.800	1,10	4.167,33
4	Cateter Intravenoso Nº 20	Und	2800	0	2.800	1,10	3.070,67
5	Cateter Intravenoso Nº 22	Und	2800	0	2.800	1,10	3.070,67
6	Cateter Intravenoso Nº 24	Und	2800	0	2.800	1,10	3.070,67
7	Cateter Intravenoso com Dispositivo de Segurança Nº 14	Und	2800	0	2800	1,43	3.994,67
8	Cateter Intravenoso com Dispositivo de Segurança Nº 16	Und	2800	0	2800	1,45	4.060,00
9	Cateter Intravenoso com Dispositivo de Segurança Nº 18	Und	2800	0	2800	1,50	4.200,00
10	Cateter Intravenoso com Dispositivo de Segurança Nº 20	Und	2800	0	2800	1,10	3.070,67
11	Cateter Intravenoso com Dispositivo de Segurança Nº 22	Und	2800	0	2800	1,11	3.098,67
12	Cateter Intravenoso com Dispositivo de Segurança Nº 24	Und	2800	0	2800	1,20	3.369,33
13	Lâminas p/ Bisturi n.º 10 aço inoxidável cx/100	CAIXA	200	0	200	37,63	7.525,33
14	Lâminas p/ Bisturi n.º 10 aço inoxidável cx/100	CAIXA	200	0	200	39,61	7.922,00
15	Lâminas p/ Bisturi n.º 11 aço inoxidável cx/100	CAIXA	200	0	200	39,61	7.922,00
16	Lâminas p/ Bisturi n.º 12 aço carbono c/100 und	CAIXA	200	120	320	39,66	12.692,27
17	Lâminas p/ Bisturi n.º 15 aço inoxidável cx/100	CAIXA	200	0	200	45,08	9.016,67
18	Lâminas p/ Bisturi n.º 20 aço inoxidável cx/100	CAIXA	200	0	200	44,10	8.820,00
19	Lâminas p/ Bisturi n.º 21 aço inoxidável cx/100	CAIXA	200	0	200	45,08	9.016,67
20	Lâminas p/ Bisturi n.º 22 aço inoxidável cx/100	CAIXA	200	0	200	45,10	9.020,00
21	Lâminas p/ Bisturi n.º 24 aço carbono c/100 und	CAIXA	200	50	250	37,01	9.251,67
						TOTAL	122.780,60
						LOTE:	

Lote 35- Equipos e Scalp						MÉDIA DE PREÇOS	
Item	Especificações	Und.	Hospital	PSF	Quant. Total	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Equipo Macro Gotas P/ Soluções Parenterais Esterilizado Por Oxido De Etileno - Preço Por Und.	Und	12000	0	12.000	1,39	16.720,00
2	Equipo Bureta Microgotas	UND	4000	0	4000	2,59	10.346,67
3	Equipo De Transfusão De Sangue	UND	4000	0	4000	4,86	19.440,00
4	Equipo Macro Gotas C/ Injetor Lateral C/ Câmara Flexível Graduada E Circuito P/ Infusão De Medicamento	Und	12000	1.500	13.500	1,47	19.890,00
5	Equipo Multivias 2 Vias Com Clamp. Equipo Para Infusão Simultânea De 2 Soluções Parenterais Em Pvc, Conectores Luer Fêmea, Adaptadores Em Y, Pinça Corta Fluxo (Clamp Em V), Intermediário Luer. Tubo De Pvc Cristal - Atóxico Grau Médio Com Boa Flexibilidade. Comprimento 8 Cm. Deverá Ter 2 Tampas De Reserva E Embalado Em Papel Grau Cirúrgico, Esterilizado À Óxido De Etileno.	Und	8000	500	8.500	1,48	12.580,00
6	Equipo Nutrição Enteral	UND	2000	600	2600	1,61	4.194,67
7	Equipo Para Soluções Parenterais	UND	1000	600	1600	1,67	2.677,33
8	Scalp Com Dispositivo De Segurança Nº 19	und	11000	0	11000	0,38	4.180,00
9	Scalp Com Dispositivo De Segurança Nº 21	und	11000	0	11000	0,38	4.180,00
10	Scalp Com Dispositivo De Segurança Nº 23	und	11000	0	11000	0,33	3.666,67
11	Scalp Com Dispositivo De Segurança Nº 25	und	11000	0	11000	0,35	3.813,33
12	Scalp Nº 19 Com Agulha - Descartável E Estéril, Dispositivo Intravenoso Periférico, Com Agulha Siliconizada De Parede Fina Com Bisel Trifacetado, Descartável, Asa De Empunhadura Flexível, Alinhada E Antiderrapante, Cânula Em Vinil Com 30Cm De Comprimento, Flexível E Transparente, Com Conector Rígido Tipo Luer, Com Tampa Estéril, Embalado Individualmente.	Und	7000	2.000	9.000	0,35	3.120,00
13	Scalp Nº 21 Com Agulha - Descartável E Estéril, Dispositivo	Und	7000	2.000	9.000	0,35	3.120,00



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**  
Construindo a Terra de Todos Nós.

	Intravenoso Periférico, Com Agulha Siliconizada De Parede Fina Com Bisel Trifacetado, Descartável, Asa De Empunhadura Flexível, Alinhada E Antiderrapante, Cânula Em Vinil Com 30Cm De Comprimento, Flexível E Transparente, Com Conector Rígido Tipo Luer, Com Tampa Estéril, Embalado Individualmente.						
14	Scalp Nº 23 Com Agulha – Descartável E Estéril, Dispositivo Intravenoso Periférico, Com Agulha Siliconizada De Parede Fina Com Bisel Trifacetado, Descartável, Asa De Empunhadura Flexível, Alinhada E Antiderrapante, Cânula Em Vinil Com 30Cm De Comprimento, Flexível E Transparente, Com Conector Rígido Tipo Luer, Com Tampa Estéril, Embalado Individualmente.	Und	20000	2.000	22.000	0,40	8.800,00
15	Scalp Nº 25 Com Agulha – Descartável E Estéril, Dispositivo Intravenoso Periférico, Com Agulha Siliconizada De Parede Fina Com Bisel Trifacetado, Descartável, Asa De Empunhadura Flexível, Alinhada E Antiderrapante, Cânula Em Vinil Com 30Cm De Comprimento, Flexível E Transparente, Com Conector Rígido Tipo Luer, Com Tampa Estéril, Embalado Individualmente.	Und.	15000	2.000	17.000	0,40	6.856,67
16	Scalp Nº 27 Com Agulha – Descartável E Estéril, Dispositivo Intravenoso Periférico, Com Agulha Siliconizada De Parede Fina Com Bisel Trifacetado, Descartável, Asa De Empunhadura Flexível, Alinhada E Antiderrapante, Cânula Em Vinil Com 30Cm De Comprimento, Flexível E Transparente, Com Conector Rígido Tipo Luer, Com Tampa Estéril, Embalado Individualmente.	Und	7000	2.000	9.000	0,39	3.480,00
17	Torneira 3 Vias	UND	5000	2000	7000	2,16	15.120,00
						TOTAL LOTE:	142.185,33

Lote 36 - BOLSA, COLETOR E CLAMPS						MÉDIA DE PREÇOS	
Item	Especificações	Und.	Hospital	PSF	Quant. Total	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Bolsa Colostomia 100X32Mm	UND	200	120	320	35,07	11.221,33
2	Bolsa Colostomia 100X45Mm	UND	200	120	320	27,92	8.934,40
3	Bolsa Colostomia 100X54Mm	UND	200	120	320	27,87	8.919,47
4	Bolsa Colostomia 100X64Mm	UND	200	120	320	26,99	8.635,73
5	Bolsa Colostomia 75X32Mm	UND	200	120	320	29,34	9.388,80
6	Bolsa P/ Colostomia, Simples Sist. Fech. Descartável 30 Mm.	Und	500	500	1.000	1,29	1.286,67
7	Cateter P/ Oxigênio Tipo Óculos Esterilizado Por Oxido De Etileno.	Und	2000	0	2.000	1,49	2.980,00
8	Clamps (Predendor De Cordão Umbilical)	Und	4000	0	4.000	0,85	3.400,00
9	Coletor De Urina Sistema Fechado Esterilizado Por Oxido De Etileno.	Und	1200	500	1.700	4,39	7.463,00
10	Coletor Para Perfuro- Cortantes 13L.	Und	4000	1.600	5.600	7,48	41.869,33
11	Gel Condutor, Frasco Com 5 Litros.	Lt	60	40	100	36,23	3.622,67
						TOTAL LOTE:	107.721,40

Lote 37- MATERIAL PARA PREVENÇÃO						MÉDIA DE PREÇOS	
Item	Especificações	Und.	Hospital	PSF	Quant. Total	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Acido Acético 5%, Frasco Com 500Ml, Utilizado Para Diagnósticos Ginecológicos.	Lt	40	350	390	10,23	3.991,00
2	Alcool Absoluto 99,3% 500 Ml.	Lt	60	350	410	4,66	1.909,23
3	Escova Ginecológica Endocervical, Descartável	Und	2000	12.000	14.000	0,38	5.320,00
4	Espátula De Ayres Ginecológica, Descartável Pct/100.	Pct	2000	4.000	6.000	9,72	58.300,00
5	Espéculo Vaginal Grande Descartável	UND	600	2000	2600	1,61	4.194,67
6	Espéculo Vaginal Grande Inox	UND	300	800	1100	33,08	36.384,33
7	Espéculo Vaginal Médio Descartável	UND	600	3000	3600	1,45	5.220,00
8	Espéculo Vaginal Médio Inox	UND	300	800	1100	33,08	36.384,33
9	Espéculo Vaginal Pequeno Descartável	UND	600	3000	3600	1,53	5.520,00
10	Espéculo Vaginal Pequeno Inox	UND	300	600	900	33,36	30.024,00
11	Kit P/Prevenção Papanicolaou Descartável No. 1(P) Contendo: 01 Espéculo, 01 Escova Cervical, 01 Espátula, 01 Luva E 01 Pinça Cherron.	Kit	600	5.000	5.600	3,51	19.637,33



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**  
Construindo a Terra de Todos Nós.

12	Kit P/Prevenção Papanicolaou Descartável No. 2 (M) Contendo: 01 Espécuro, 01 Escova Cervical, 01 Espátula, 01 Luva E 01 Pinça Cherron .	Kit	600	5.000	5.600	4,48	25.069,33	
13	Kit P/Prevenção Papanicolaou Descartável No. 3(G) Contendo: 01 Espécuro, 01 Escova Cervical, 01 Espátula, 01 Luva E 01 Pinça Cherron .	Kit	600	5.000	5.600	4,35	24.378,67	
14	Lamina Para Coleta De Cp, Com Ponta Fosca, Caixa Contendo 50 Und.	Cx	100	800	900	6,53	5.880,00	
15	Solução De Lugol 2%, 500ML.	Lt	40	160	200	50,67	10.133,33	
							TOTAL	272.346,23
							LOTE:	

LOTE - 38 FRAUDAS						MÉDIA DE PREÇOS		
Item	Especificações	Und.	Hospital	PSF	Quant. Total	V. UNIT.	V. TOTAL	
1	Absorvente higiênico para fluidos corporais, uso pós-parto ou incontinência urinária. Confeccionado com material absorvente, com cobertura interna	Pct	60	0	60	86,33	5.180,00	
2	Fralda Descartável Geriátrica G Pct Com 8 Und	PCT	500	300	800	27,23	21.784,00	
3	Fralda Descartável Geriátrica P Pct Com 9 Und	PCT	500	300	800	27,33	21.866,67	
4	Fralda Descartável Geriátrica Xg Pct Com 7 Und	PCT	180	300	480	27,05	12.985,60	
5	Fralda Descartável Infantil Exg Pacote Com 6 Unid	PCT	500	300	800	6,44	5.152,00	
6	Fralda Descartável Infantil G Pacote Com 7 Unid	PCT	500	300	800	6,61	5.285,33	
7	Fralda Geriátrica Adulto Tamanho M Média. Características: Indicador De Umidade, Formato Anatômico, Barreiras Laterais Antivazamento, Elástico Ao Redor Das Pernas, 4 Fitas Adesivas Reposicionáveis Para O Máximo De Ajuste E Proteção, Com Sistema Para Maior Rapidez Na Absorção E Melhor Distribuição Do Líquido (Transfer-Layer) Flocos De Gel Super Absorventes Para Maior Absorção E Retenção De Líquido, Reduzindo A Umidade. Para Peso De 40 A 70 Kg E Cintura De 70 A 120 Cm. Pacote Com 10 Unidades.	PCT	1000	300	1.300	34,87	45.331,00	
8	Fralda Geriátrica Adulto Tamanho M Média. Características: Indicador De Umidade, Formato Anatômico, Barreiras Laterais Antivazamento, Elástico Ao Redor Das Pernas, 4 Fitas Adesivas Reposicionáveis Para O Máximo De Ajuste E Proteção, Com Sistema Para Maior Rapidez Na Absorção E Melhor Distribuição Do Líquido (Transfer-Layer) Flocos De Gel Super Absorventes Para Maior Absorção E Retenção De Líquido, Reduzindo A Umidade. Para Peso De 70 A 90 Kg E Cintura De 80 A 150 Cm Pacote Com 10 Unidades.	PCT	1000	300	1.300	34,87	45.331,00	
9	Fralda Infantil Básica Tamanho M Grande. Característica: Descartáveis, Higiênicas, Atóxicas, Focgel, Formato Anatômico, Barreiras Antivazamentos, Sistema De Absorção Concentrada, Para Crianças Com Peso De 06 A 13 Kg Pacote Com 7 Unidades.	PCT	60	300	360	6,77	2.436,00	
10	Fralda Infantil Básica Tamanho P Grande. Característica: Descartáveis, Higiênicas, Atóxicas, Focgel, Formato Anatômico, Barreiras Antivazamentos, Sistema De Absorção Concentrada, Para Crianças Com Peso De 03 A 06 Kg Pacote Com 7 Unidades.	PCT	60	300	360	6,22	2.238,00	
11	PULSEIRA PARA RECEM NASCIDO COR AZUL	UNS	100	100	200	1,33	266,67	
12	PULSEIRA PARA RECEM NASCIDO COR BRANCA	UND	100	100	200	1,33	266,67	
							TOTAL	168.122,93
							LOTE:	

LOTE - 39 MATERIAL ODONTOLÓGICO						MÉDIA DE PREÇOS	
Item	Especificações	Und.	Hospital	PSF	Quant. Total	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Ácido Fosfórico A 37%, Pct Com 3 Seringas	Pacote	0	800	800	9,03	7.226,67
2	Acrílico Líquido Termo- Polimerizável	Unid	0	20	20	23,33	466,67
3	Acrílico Pó Termo- Polimerizável Incolor	Unid	0	20	20	23,33	466,67
4	Acrílico Pó Termo- Polimerizável Rosa	Unid	0	20	20	39,53	790,67
5	Adesivo Para Resina Foto-Polimerizável	Unid	0	800	800	106,15	84.920,00
6	Água Oxigenada 10 Volumes 1L	Unid	0	30	30	10,46	313,90
7	Agulha Curta 30G Com 100 Unidades	Caixa	0	820	820	44,00	36.080,00
8	Alcool 70% 1L	Unid	0	520	520	8,47	4.402,67
9	Alcool Absoluto 99,5	Unid	0	210	210	9,38	1.969,10
10	Alginato Pct C/ 1 Kg	Pacote	0	60	60	53,81	3.228,60

*Handwritten signature*



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**  
Construindo a Terra de Todos Nós.

PREFEITURA MUNICIPAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Fls. 244

11	Algodão Hidrófoco Pct C/ 500G	Pacote	0	210	210	18,64	3.913,70
12	Algodão Rolinho Com 100 Unidades	Caixa	0	2010	2010	3,83	7.698,30
13	Alveosan	Unid	0	150	150	57,45	8.617,00
14	Amalga Capsula 1 Porção (C/ 50 Cápsula)	Vidro	0	400	400	184,20	73.678,67
15	Anestésico Odontológico Local Com Vaso Com 50 Tubetes (Novocol)	Caixa	0	1230	1230	78,67	96.760,00
16	Anestésico Odontológico Local Com Vaso Com 50 Tubetes Mepivacaina 2%	Caixa	0	50	50	225,89	11.294,67
17	Anestésico Tópico 12G	Unid	0	550	550	17,41	9.573,67
18	Banda Matriz De Aço Inoxidável 5Mm	Unid	0	1000	1000	3,70	3.696,67
19	Banda Matriz De Aço Inoxidável 7Mm	Unid	0	800	800	3,54	2.829,33
20	Barra Vip Bril	Unid	0	50	50	44,29	2.214,67
21	Broca De Alta Rotação 1012 (Diamantada)	Unid	0	3080	3080	5,06	15.584,80
22	Broca De Alta Rotação 1011 (Diamantada)	Unid	0	1800	1800	5,06	9.108,00
23	Broca De Alta Rotação 1014 (Diamantada)	Unid	0	3100	3100	5,10	15.820,33
24	Broca De Alta Rotação 1014 HI (Diamantada)	Unid	0	100	100	5,10	510,33
25	Broca De Alta Rotação 1093 (Diamantada)	Unid	0	2000	2000	5,10	10.206,67
26	Broca De Alta Rotação 2135 (Diamantada)	Unid	0	1800	1800	5,10	9.186,00
27	Broca De Alta Rotação 3168 Ff (Diamantada)	Unid	0	2300	2300	4,39	10.104,67
28	Broca De Alta Rotação 4137 (Diamantada)	Unid	0	1300	1300	4,39	5.711,33
29	Broca De Alta Rotação 1016 (Diamantada)	Unid	0	3100	3100	4,39	13.619,33
30	Broca Cirúrgica 702 25Mm	Unid	0	520	520	46,06	23.949,47
31	Broca De Alta Rotação 1013 (Diamantada)	Unid	0	1800	1800	5,83	10.500,00
32	Broca De Alta Rotação 1092 (Diamantada)	Unid	0	1800	1800	5,10	9.180,00
33	Broca De Alta Rotação 3118 Ff (Diamantada)	Unid	0	2500	2500	3,94	9.858,33
34	Broca De Alta Rotação 3195 Ff (Diamantada)	Unid	0	2500	2500	3,94	9.858,33
35	Broca De Baixa Rotação Nº 2	Unid	0	100	100	9,10	910,33
36	Broca De Baixa Rotação Nº 4	Unid	0	300	300	9,12	2.735,00
37	Broca De Baixa Rotação Nº 6	Unid	0	500	500	9,28	4.641,67
38	Broca De Baixa Rotação Nº 8	Unid	0	500	500	9,10	4.551,67
39	Broca Endo Z	Unid	0	50	50	105,32	5.265,83
40	Broca Gates 32Mm Nº1	Unid	0	90	90	23,72	2.134,80
41	Broca Gates 32Mm Nº2	Unid	0	90	90	23,72	2.134,80
42	Broca Gates 32Mm Nº3	Unid	0	90	90	22,29	2.005,80
43	Broca Ou Ponta De Tungstenio 212 G 023 (1501)	Unid	0	90	90	12,97	1.167,60
44	Broca Ou Ponta De Tungstenio 486 F023 (1512)	Unid	0	90	90	12,97	1.167,60
45	Broca Ou Ponta De Tungstenio 71 F060 (1516)	Unid	0	90	90	12,97	1.167,60
46	Broca Ou Ponta De Tungstenio 75 F060 (1517)	Unid	0	90	90	12,97	1.167,60
47	Broca Ou Ponta De Tungstenio 77 G060 (1506)	Unid	0	90	90	12,97	1.167,60
48	Broca Ou Ponta De Tungstenio 79 F040 (1520)	Unid	0	90	90	12,97	1.167,60
49	Broca Ou Ponta De Tungstenio 79 G 040 (1510)	Unid	0	90	90	12,97	1.167,60
50	Cera Nº 7	Caixa	0	120	120	28,81	3.457,20
51	Cera Utilidade	Caixa	0	120	120	28,32	3.398,40
52	Cimento Cirurgico Liquido	Unid	0	15	15	49,02	735,30
53	Cimento Cirurgico Pó	Unid	0	15	15	49,02	735,30
54	Clorexidina 0,12% (Para Bochecho, Fransco Com 1000 MI)	Unid	0	50	50	73,76	3.687,83
55	Clorexidina 2%	Unid	0	50	50	85,72	4.286,00
56	Coltosol Com 20G	Unid	0	450	450	45,39	20.424,00
TOTAL							582.616,33
LOTE:							

LOTE -40 MATERIAL ODONTOLOGICO						MÉDIA DE PREÇOS	
Item	Especificações	Und.	Hospital	PSF	Quant. Total	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Cone De Gutaperche Medium Large (M)	Caixa	0	100	100	28,29	2.828,67
2	Cone De Gutaperche Medium Large (MI)	Caixa	0	100	100	27,29	2.728,67
3	Cone Gutaperche F1	Caixa	0	170	170	27,62	4.695,40
4	Cone Gutaperche F2	Caixa	0	170	170	27,62	4.695,40
5	Cone Gutaperche F3	Caixa	0	170	170	27,62	4.695,40
6	Cone Papel 1ª Série	Caixa	0	170	170	27,62	4.695,40
7	Cone Papel 2ª Série	Caixa	0	170	170	27,62	4.695,40
8	Corega	Unid	0	50	50	102,16	5.108,00
9	Cunha De Madeira	Caixa	0	400	400	20,87	8.348,00
10	Cunha Elastica	Unid	0	50	50	39,87	1.993,67
11	Cureta cirurgica	Unid	15	0	15	6,15	92,30
12	Cureta dentina Nº. 17	Unid	15	0	15	6,50	97,50
13	Cureta dentina Nº. 18	Unid	15	0	15	6,50	97,50



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**  
Construindo a Terra de Todos Nós.

14	Cureta dentina N°. 19%	Unid	15	0	15	6,89	103,40
15	Cureta periodontal 11-12	Unid	20	0	20	6,89	137,87
16	Cureta periodontal 13-14	Unid	20	0	20	6,89	137,87
17	Cureta periodontal 5-6	Unid	20	0	20	6,89	137,87
18	Cureta periodontal 7-8	Unid	20	0	20	6,69	133,87
19	Cureta periodontal Maccal 13-14	Unid	20	0	20	6,96	139,20
20	Dentes Anteriores E Inferiores - Placa 25-62	Unid	0	1200	1200	9,96	11.948,00
21	Dentes Anteriores E Inferiores - Placa 264-62	Unid	0	1200	1200	9,96	11.948,00
22	Dentes Anteriores E Inferiores - Placa 2D-62	Unid	0	1200	1200	10,12	12.144,00
23	Dentes Anteriores E Inferiores - Placa 2N-62	Unid	0	1200	1200	10,12	12.144,00
24	Dentes Anteriores E Inferiores - Placa 3P-62	Unid	0	1200	1200	10,12	12.144,00
25	Dentes Anteriores E Superiores - Placa 25-62	Unid	0	1200	1200	10,12	12.144,00
26	Dentes Anteriores E Superiores - Placa 264-62	Unid	0	1200	1200	10,12	12.144,00
27	Dentes Anteriores E Superiores - Placa 2D-62	Unid	0	1200	1200	10,12	12.144,00
28	Dentes Anteriores E Superiores - Placa 2N-62	Unid	0	1200	1200	10,12	12.144,00
29	Dentes Anteriores E Superiores - Placa 3P-62	Unid	0	1200	1200	10,12	12.144,00
30	Dentes Posteriores E Inferiores - 32L-62	Unid	0	2400	2400	10,12	24.288,00
31	Dentes Posteriores E Inferiores - 32M-62	Unid	0	2400	2400	10,12	24.288,00
32	Dentes Posteriores E Superiores - 32L-62	Unid	0	2400	2400	10,12	24.288,00
33	Dentes Posteriores E Superiores - 32M-62	Unid	0	2400	2400	10,12	24.288,00
34	Descolador de molt	Unid	15	0	15	6,15	92,30
35	Detergente Enzimático, Contendo 1 Litro	Unid	0	120	120	45,64	5.477,20
36	Disco De Lixa 16 Mm, Cx Sortida Com 100 Unid. (Para Acabamento De Resina)	Caixa	0	60	60	86,17	5.170,40
37	Disco De Separação (Pra Prótese) Cx Com 100 Unidades	Caixa	0	14	14	33,43	467,97
38	Edta Com 20 Ml( Solução)	Unid	0	50	50	16,21	810,50
39	Endo Fill-Kit	Kit	0	70	70	134,56	9.418,97
40	Envelope Autosecante Para Esterilização Vapor /Eo, 140Mm X 250Mm, Cx C/ 100 Und, Papel Grau Cirúrgico.	Caixa	0	400	400	165,66	66.265,33
41	Escova De Robson	Unid	0	3000	3000	3,85	11.540,00
42	Escova Dental Com Caixa Protetora Adulto	Unid	0	10000	10000	1,63	16.300,00
43	Espátula De Madeira Descartável (Abaixador De Língua)	Unid	0	3000	3000	8,40	25.200,00
44	Espelho Bucal N°5 Sem Aumento	Unid	0	2050	2050	6,85	14.042,50
45	Esponja De Fibrina Hemospon	Caixa	0	50	50	57,10	2.854,83
46	Evidenciador De Placa Bacteriana	Unid	0	100	100	23,49	2.349,00
47	Ficha De Raio-X 2 Furos Com 100 Unidades	Unid	0	150	150	23,52	3.528,50
48	Filme Radiográfico Periapical Para Adulto, Cx/150 Und	Caixa	0	40	40	357,08	14.283,33
49	Fio Dental Com 500 Metros	Unid	0	410	410	3,58	1.469,17
50	Fio Sutura Nylon 3.0 Cx Com 24 Unidades	Unid	0	210	210	58,19	12.219,90
51	Fio Sutura Seda 3.0 Cx Com 24 Unidades	Caixa	0	610	610	48,29	29.454,87
52	Fita De Autoclave	Unid	0	700	700	5,44	3.810,33
53	Fixador Para Raio-X 475Ml	Unid	0	80	80	19,20	1.536,27
54	Flúor Gel 200Ml	Unid	0	600	600	10,34	6.206,00
55	Flúor Gel Neutro	Vidro	0	50	50	8,91	445,50
56	Fluoreto De Sódio Em Pó Sachê Contendo 2G, Cx/500 Sachês	Caixa	0	30	30	59,43	1.782,90
57	Fórceps 01 adulto	Unid	15	0	15	139,55	2.093,20
58	Fórceps 150 adulto	Unid	15	0	15	139,55	2.093,20
59	Fórceps 151 adulto	Unid	15	0	15	139,55	2.093,20
60	Fórceps 16 adulto	Unid	15	0	15	139,55	2.093,20
61	Fórceps 17 adulto	Unid	15	0	15	139,55	2.093,20
62	Fórceps 18 L adulto	Unid	15	0	15	139,55	2.093,20
63	Fórceps 18R adulto	Unid	15	0	15	139,55	2.093,20
64	Fórceps 65 adulto	Unid	15	0	15	139,55	2.093,20
65	Fórceps 69 adulto	Unid	15	0	15	139,55	2.093,20
66	Formocresol	Vidro	0	40	40	10,34	413,73
67	Fotopolimerizador	Unid	3	0	3	814,71	2.444,14
68	Gaze 7,5X7,5 Pct Com 500 Unidades	Pacote	0	1050	1050	12,38	12.999,00
69	Gesso Comum Kg (Saco C/ 25 Kg)	Unid	0	48	48	155,67	7.472,00
70	Gesso Pedra Kg (Saco C/25 Kg)	Unid	0	48	48	449,71	21.586,08
71	Gluteraldeído 28 Dias (Embalagem Com 5 Litros)	Litro	0	30	30	67,38	2.021,40
72	Hidro C ( Kit, Tubo Com Pasta Base Catalisador E Bloco)	Kit	0	550	550	48,34	26.585,17
73	Hidróxido De Cálcio Puro (Pa 10 Gramas)	Vidro	0	4	4	14,49	57,95
74	Hipoclorito De Sódio A 2,5%, Vd Com 1 L	Unid	0	12	12	25,86	310,28
75	Solução Hemostática 10 Ml	Caixa	0	64	64	44,34	2.837,97
TOTAL LOTE:							594.053,66



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**  
Construindo a Terra de Todos Nós.

LOTE - 41 MATERIAL E KITS ODONTOLÓGICOS							MÉDIA DE PREÇOS	
Item	Especificações	Und.	Hospital	PSF	Quant. Total	V. UNIT.	V. TOTAL	
1	I.R.M.	Kit	0	160	160	328,38	52.540,27	
2	Anestésico Local Alphacaine Com Tubete De Vidro	Cx	0	80	80	147,18	11.774,40	
3	Ionômero De Vidro Restaurador ( Kit Com Po Liquido E Bloco) Auto Polimerizável	Kit	0	300	300	285,03	85.509,00	
4	Ionômero De Vidro Restaurador Foto Polimerizável	Kit	0	60	60	134,03	8.041,80	
5	Isolante Para Acrílico	Lt	0	80	80	122,64	9.811,20	
6	Kit De 10 Brocas Fresas Prótese Dentária Carbetó Tungstênio T 15	Kit	0	60	60	42,74	2.564,20	
7	Kit De Broca Metálica Para Acabamento De Prótese Dentária	Kit	0	60	60	42,74	2.564,20	
8	Kit De Polimento E Acabamento Para Acrílico Ref. 9233 Pm	Kit	0	60	60	61,57	3.694,40	
9	Kit De Polimento E Acabamento Para Acrílico Ref. 9234 Pm	Kit	0	60	60	62,64	3.758,40	
10	Kit De Polimento E Acabamento Para Acrílico Ref. 9235 Pm	Kit	0	60	60	59,70	3.581,80	
11	Lâmpada Para Foco Odontológico	Unid	0	20	20	24,71	494,13	
12	Lençol De Borracha	Unid	0	20	20	36,90	738,00	
13	Lima Flexo File 25 Mm 1ª série Cx C/6 Unid.	Caixa	0	200	200	108,96	21.791,33	
14	Lima Flexo File 25 Mm 2ª série Cx C/6 Unid.	Caixa	0	120	120	120,45	14.454,00	
15	Lima Flexofile 25 Mm Nº 10	Caixa	0	90	90	120,45	10.840,50	
16	Lima Flexofile 25 Mm Nº 6	Caixa	0	90	90	111,43	10.029,00	
17	Lima Flexofile 25 Mm Nº 8	Caixa	0	90	90	111,43	10.029,00	
18	Lima Flexo-File 31 Mm 1ª Série Cx C/6 Unid.	Caixa	0	100	100	140,16	14.015,67	
19	Lima Flexo-File 31 Mm 2ª Série Cx C/6 Unid.	Caixa	0	100	100	160,22	16.021,67	
20	Mangueira De Silicone Para Aspirador Cirurgico (8 Metros)	Unid	0	10	10	23,14	231,43	
21	Microbrush, Vd C/ 100 Unid.	Vidro	0	600	600	29,57	17.742,00	
22	Óculos De Proteção Para Foto (Amarelo)	Unid	0	50	50	9,90	495,17	
23	Óculos De Proteção Transparente	Unid	0	50	50	12,13	606,50	
24	Óleo Lubrificante Para Caneta De Alta E Baixa Rotação	Unid	0	260	260	78,32	20.364,07	
25	Papel Crepado- Folha 40X40	Unid	0	15000	15000	0,45	6.800,00	
26	Paramonoclorofenol Conforado	Vidro	0	60	60	21,05	1.262,80	
27	Pasta Dental 50 G	Unid	0	12000	12000	2,47	29.680,00	
28	Pasta Dental Profilática	Unid	0	550	550	11,66	6.411,17	
29	Pasta Zinco Enólica Ou Lizandra	Unid	0	60	60	20,80	1.248,00	
30	Pedra Pomes Pacote De 1 Kg	Vidro	0	60	60	17,82	1.069,40	
31	Pvpi Degermante	Vidro	0	60	60	35,18	2.110,80	
32	Resina Acrilica Autopolimerizável Jet Liquida	Vd	0	60	60	153,53	9.211,80	
33	Resina Acrilica Autopolimerizável Jet Pó	Vd	0	60	60	173,34	10.400,60	
34	Resina Foto-Polimerizável A2 (Microhibrida Para Dentes Anteriores E Posteriores)	Unid	0	1000	1000	26,01	26.013,33	
35	Resina Foto-Polimerizável A3 (Microhibrida Para Dentes Anteriores E Posteriores)	Unid	0	1000	1000	22,86	22.863,33	
36	Resina Foto-Polimerizável A3.5 (Microhibrida Para Dentes Anteriores E Posteriores)	Unid	0	1000	1000	22,86	22.863,33	
37	Resina Foto-Polimerizável B2 (Microhibrida Para Dentes Anteriores E Posteriores)	Unid	0	1000	1000	22,86	22.863,33	
38	Revelador Para Raio-X 475ML	Unid	0	60	60	19,20	1.152,20	
39	Roda De Pano	Unid	0	60	60	16,84	1.010,20	
40	Roda De Pelo	Unid	0	60	60	16,84	1.010,20	
41	Saco Para Lixo Branco Leitoso, Pacote Com 100 Unidades, Tamanho 50 Litros	Pacote	0	600	600	71,81	43.088,00	
42	Sugador Cirurgico Descartável Com 40 Unidades	Caixa	0	300	300	71,58	21.475,00	
43	Sugador Descartável Com 40 Unidades	Pacote	0	800	800	9,50	7.602,67	
44	Taça De Borracha	Unid	0	800	800	2,63	2.106,67	
45	Tira De Carbono Para Articulação Bloco C/ 12 FIs	Unid	0	800	800	2,51	2.008,00	
46	Tira De Lixa Inoxidável Cx Com 12 Tiras 4 Mm	Caixa	0	800	800	14,95	11.960,00	
47	Tira De Lixa De Poliéster Para Acabamento E Polimento De Resina Cx Com 150 Unidades (4Mmx170Mm)	Unid	0	900	900	22,17	19.953,00	
48	Tira Poliéster Para Restauração De Resina Cx Com 50 Unidades	Caixa	0	900	900	3,65	3.288,00	
49	Tricresol	Unid	0	80	80	9,58	766,67	
TOTAL								
LOTE:								599.910,63

LOTE 42 - EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS ATENÇÃO BÁSICA							MÉDIA DE PREÇOS	
Item	Especificações	Und.	Hospital	PSF	Quant. Total	V. UNIT.	V. TOTAL	



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**  
Construindo a Terra de Todos Nós.

1	Autoclave 21 litros	Unid	5	0	5	4.947,97	24.739,83	
2	Compressor odontológico (duas cabeças)	Unid	2	0	2	2.595,73	5.191,45	
3	Equipo odontológico (duas cabeças)	Unid	2	0	2	4.410,51	8.821,01	
TOTAL								
LOTE:								38.752,30

LOTE - 43 MATERIAL LABORATORIAL						MÉDIA DE PREÇOS	
Item	Especificações	Und.	Hospital	PSF	Quant. Total	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Acido Úrico	Kit	120	0	120	111,89	13.426,80
2	Adaptadores Para Tubo À Vácuo	Cx	120	0	120	93,27	11.192,40
3	Adesivo Para Controle Dos Coletores Em Série De Amostras E Armazenamento Enumerados No Corpo Dos Coletores	Und	5000	0	5000	0,08	400,00
4	Água Para Autoclave 1 L	Litro	220	0	220	4,20	924,73
5	Agulha À Vácuo 25 X08 (Verde) C/ 100	Cx	330	0	330	51,21	16.899,30
6	Albumina 250ML	Kit	16	0	16	69,53	1.112,43
7	Albumina Bovina 22%	Kit	25	0	25	69,54	1.738,58
8	Álcool Ácido 3%	Litro	60	0	60	45,91	2.754,80
9	Alt/Tgp Liquiform 120ML	Kit	120	0	120	197,29	23.674,40
10	Anti Coagulante Glistab	Und	60	0	60	18,10	1.085,80
11	Anti Coagulante Hemistab	Und	60	0	60	23,81	1.428,80
12	Antígeno Rpr Para Vdri	Cx	100	0	100	72,31	7.230,67
13	Ast/Got Liquiform 120 ml	Kit	90	0	90	219,22	19.729,50
14	Bandagem Bege 500 Und Redondo	Cx	120	0	120	33,43	4.011,20
15	Bastões De Vidro Para Fezes	Und	120	0	120	4,95	594,00
16	Beta Test Plus Tiras C/ 25	Cx	120	0	120	94,10	11.292,00
17	Cálcio Liquiform 120ML	Kit	120	0	120	134,96	16.194,80
18	Cálice De Vidro Afunilado Para Fezes	Und	500	0	500	47,90	23.951,67
19	Colesterol Hdl	Kit	120	0	120	55,30	6.636,00
20	Colesterol Total Liquiform	Kit	200	0	200	177,03	35.406,00
21	Coletor Para Escarro 80ML C/ 100	Pct	120	0	120	87,87	10.544,40
22	Coletor Universal, Tanto De Boca Larga Com Para Armazenar Lâminas De Bacterioscopia	Und	5000	0	5000	1,44	7.216,67
23	Corante Rápido Para Hematologia Inst.Prov	Kit	60	0	60	99,04	5.942,60
24	Creatinina Colorimétrica	Kit	80	0	80	94,69	7.574,93
25	Cronômetro	Und	10	0	10	66,56	665,63
26	Cronômetro Com Disparo	Und	16	0	16	66,25	1.060,00
27	Depósito De Plástico Para Armazenar Amostras De Escarro	Und	60	0	60	1,11	66,40
28	Desidrogenase Láctica (Ldl)	Kit	25	0	25	137,03	3.425,83
29	Éter Sulfúrico 50%	Litro	100	0	100	47,05	4.705,00
30	Fita Crepe (18Mm X 50M)	Und	100	0	100	4,70	470,00
31	Fita Indicador De Ph	Und	200	0	200	7,43	1.485,33
32	Fita Para Impressora De Analisador Semi-Automático Bio 200S	Cx	30	0	30	44,57	1.337,20
33	Fita Para Urina Uriquest C/ 100	Cx	70	0	70	71,32	4.992,17
34	Fosfatase Alcalina Liquiform	Kit	20	0	20	181,40	3.628,07
35	Gama Gt Liquiform 60ML	Kit	20	0	20	159,97	3.199,33
36	Glicose Pap Liquiform 500ML	Kit	50	0	50	120,02	6.001,17
37	Gorro Descartável C/ 100	Pct	20	0	20	25,39	507,73
38	Hemoglobina Glicada	Kit	20	0	20	89,88	1.797,60
39	Jaleco Apropriado Para Manuseio De Amostras De Escarro	Und	40	0	40	2,44	97,60
40	Kit Para Coloração De Ziehl-Neelsen 3 X 500ML	Kit	40	0	40	136,20	5.447,87
41	Kit Para Fósforo	Kit	4	0	4	94,06	376,25
42	Kits Para Bacterioscopia (Corantes) Gram	Und	200	0	200	128,77	25.753,33
43	Lâmina De Bisturi Nº 15 C/ 100	Cx	10	0	10	35,06	350,63
44	Lâmina Ponta Fosca Cx C/ 50	Cx	50	0	50	6,68	334,17
45	Laminula 22 X 22Mm Cx C/1000	Cx	20	0	20	4,80	95,93
46	Lancetas Picadoras Test Line	Cx	18	0	18	33,43	601,68
47	Lugol Forte 1000ML	Litro	60	0	60	170,87	10.252,00
48	Massa De Modelar Para Hematócrito	Und	30	0	30	4,42	132,70
49	Miniclean Reagente Hematológico	Litro	50	0	50	235,92	11.796,17
50	Minilyse Lmg Reagente Hematológico	Litro	20	0	20	647,03	12.940,60
51	Minton Lmg Reagente Hematológico	Cx	20	0	20	544,79	10.895,87
52	Mucoproteínas	Kit	15	0	15	149,81	2.247,20
53	Óleo De Imersão	Und	8	0	8	34,11	272,91
54	Padrão De Bilirrubina	Kit	15	0	15	43,83	657,45
55	Papel Filtro Quali C/ 100 Discos	Pct	20	0	20	10,40	207,93

*Handwritten signature*





GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**  
Construindo a Terra de Todos Nós.

56	Pipeta Automática 1000Ui	Und	15	0	15	187,58	2.813,75	
57	Pipeta Automática 100Ui	Und	15	0	15	187,42	2.811,25	
58	Pipeta Automática 10Ui	Und	15	0	15	187,58	2.813,75	
59	Pipeta Automática 20 Microlitros (20Ui)	Und	15	0	15	187,58	2.813,75	
60	Pipeta Automática 250Ui	Und	15	0	15	187,42	2.811,25	
61	Pipeta Automática 500Ui	Und	15	0	15	187,42	2.811,25	
62	Pipeta Automática 50Ui	Und	15	0	15	187,42	2.811,25	
63	Pipetas Automáticas 200 Microlitros (0,2MI)	Und	15	0	15	187,42	2.811,25	
64	Pipetas De Westergreen Para Vhs	Und	50	0	50	5,02	250,83	
65	Ponteiras Para Pipetas De 10 A 250 Microlitros	Pct	30	0	30	52,57	1.577,00	
66	Ponteiras Para Pipetas De 1000 Microlitros	Pct	30	0	30	52,57	1.577,00	
67	Proteínas Totais Liquiform 250MI	Kit	12	0	12	59,37	712,48	
68	Proveta De Vidro 1000MI	Und	12	0	12	65,19	782,28	
69	Reagente Benedict 500MI	Litro	12	0	12	67,94	815,28	
70	Reagente Bioclin Plus 50 MI	Frs	25	0	25	148,58	3.714,50	
71	Reagente De Limpeza Para Advia	Frs	28	0	28	210,49	5.893,63	
72	Reagente Hematológico M-30-53-D- Diluente	Und	44	0	44	569,56	25.060,49	
73	Reagente Hematológico M-30-Cfi- Lyse	Und	28	0	28	1.139,11	31.895,17	
74	Reagente Hematológico M-30-R- Rinse	Und	28	0	28	812,24	22.742,63	
75	Reagente Sdh 20 (Diluente)	Frs	26	0	26	802,87	20.874,62	
76	Reagente Sdh 20 (Hemolisante)	Frs	26	0	26	1.832,66	47.649,07	
77	Reumatolax Frasco (Compatível Ao Equipamento Labtest)	Kit	42	0	42	148,94	6.255,62	
78	Scalp À Vácuo Para Criação Nº 23	Und	2000	0	2000	0,27	533,33	
79	Scalp Para Adaptador À Vácuo	Cx	8	0	8	10,27	82,16	
80	Serolax Aso	Kit	50	0	50	232,84	11.641,83	
81	Serolax Pcr	Kit	50	0	50	194,36	9.717,83	
82	Soro Anti-A 10MI	Kit	50	0	50	66,03	3.301,67	
83	Soro Anti-B 10MI	Kit	50	0	50	66,03	3.301,67	
84	Soro Anti-D 10MI	Kit	50	0	50	104,46	5.223,00	
85	Soro De Coombs 10MI	Kit	18	0	18	59,92	1.078,62	
86	Suporte Para Secar Lâminas 30X30	Und	3	0	3	49,53	148,58	
87	Swabs Descartáveis	Und	100	0	100	34,67	3.466,67	
88	Torniquetes Bd	Und	50	0	50	4,00	200,17	
89	Triglicerides Liquiform	Kit	140	0	140	419,21	58.688,93	
90	Tubo À Vácuo Tampa Vermelha 10MI C/ 100	Pct	50	0	50	198,11	9.905,33	
91	Tubo À Vácuo Tampa Amarela 3,5 MI C/100	Pct	300	0	300	118,86	35.659,00	
92	Tubo À Vácuo Tampa Amarela 5MI C/ 100	Pct	50	0	50	123,82	6.190,83	
93	Tubo À Vácuo Tampa Azul 4MI C/ 100	Pct	10	0	10	225,34	2.253,43	
94	Tubo À Vácuo Tampa Cinza 5MI C/ 100	Pct	300	0	300	76,76	23.029,00	
95	Tubo À Vácuo Tampa Lilás 5MI C/ 100	Pct	350	0	350	69,34	24.267,83	
96	Tubo À Vácuo Tampa Vermelha 5MI C/ 100	Pct	200	0	200	79,24	15.848,00	
97	Tubo Capilar Sem Heparina C/ 500	Pct	15	0	15	35,18	527,65	
98	Tubo Cônico P/ Diluição De Urina	Und	1000	0	1000	1,84	1.843,33	
99	Tubo De Ensaio 12 X 75Mm C/ 200	Cx	10	0	10	707,26	7.072,63	
100	Tubo De Ensaio 12 X 75Mm Vidro Cx C/250	Cx	10	0	10	118,81	1.188,07	
101	Tubo Para Transporte Sorológico Plástico C/ Tampa C/ 1000	Pct	10	0	10	61,48	614,83	
102	Uréia Cinética	Kit	30	0	30	306,94	9.208,30	
TOTAL								774.055,05
LOTE:								

LOTE -44 MATERIAL PERMANENTE						MÉDIA DE PREÇOS	
Item	Especificações	Und.	Hospital	PSF	Quant. Total	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA 2,5V COM ILUMINAÇÃO 021, Cabo completo com botão liga/desliga, cabeçote com lâmpada de 2,5 volts halógena e um jogo de espátulas descartáveis para abaixar a língua do paciente proporcionando maior visão no procedimento clínico.	UND	24	0	24	300,53	7.212,80
2	ABRIDOR DE GESSO DE WOLF 23CM PARA ORTOPEDIA	UND	04	0	4	874,17	3.496,67
3	Adaptador para Aspiração de Mecônio - Pacote com 03 Unidades	Kit	24	0	24	397,63	9.543,12
4	AFASTADOR FARABEUF BABY 7MM X 100MM	UND	06	0	6	18,24	109,42
5	AFASTADOR RICHARDSON 40X38MM 25CM	UND	24	0	24	430,55	10.333,28
6	ALICATE CORTADOR DE ANEL Cabo Cromado-Alavanca deslizante e proteção entre dedo e anel-Apoio para os	UND	02	0	2	210,01	420,02



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**  
Construindo a Terra de Todos Nós.

	dedos Serrilha afiada						
7	ANDADOR DE ALUMINIO DOBRÁVEL ARTICULADO 2 BARRAS ADULTO ANB2 INDAIA	UND	12	0	12	414,22	4.970,68
8	ASPIRADOR CIRÚRGICO 3,25 LT 17017PO BIVOLT, Voltagem: 127 e 220 Volts autom. (60Hz) Rotações: 1.750 RPM, Amperagem: 2.4 A em 110 V e 1.25 A em 220 V, Compressor: A PISTÃO OSCILANTE, Lubrificação: Isento, Fluxo: 34 litros de ar p/ min (livre), Vácuo máximo: 25 polegadas de mercúrio (Hg), Filtro: Filtro bactericida, Peso: 8,9 Kg, Dimensões: (280x280x450) mm, Acessórios: Uso cirúrgico: 3 cânulas semi-curvas e 1,5m de tubo plástico cinza.	UND	07	0	7	3.375,41	23.627,89
9	Aspirador de mesa (pequeno)	Und	15	0	15	1.464,54	21.968,05
10	ASSENTO PARA BANHO SIT BOX SIT VI.	UND	12	0	12	535,73	6.428,76
11	AUTOCLAVE HORIZONTAL MEDPEJ 12 LITROS DE CAPACIDADE AC-7000, Display digital LCD de 32 caracteres que indicam temperatura (°C), pressão (Kg/cm²) e tempo (minutos e segundos). Sistema de segurança para proteção contra superaquecimento em caso de falhas de componentes. Válvula de segurança calibrada que limita a pressão interna em caso de falha de componentes. Sistema micro processado através de firmware que identifica e cancela o ciclo em caso de desvios da temperatura e pressão e que evitam riscos de falhas na esterilização e previnem acidentes com operadores; Sistema de fechamento mecânico que evita a abertura da porta sob pressão. Sensor que impede o funcionamento com a porta aberta.	UND	06	0	6	13.347,44	80.084,62
12	AVENTAL DE PROTEÇÃO PLUMBIFERO CHUMBO 100CMX60CM / 0,25 MM	UND	06	0	6	247,97	1.487,82
13	BACIA INÓX 35 CM 4700 ML Inóx de qualidade superior. AISI430	UND	24	0	24	306,24	7.349,76
14	Balança antropométrica	Und	15	0	15	4.497,82	67.467,25
15	Balança digital plataforma simples até 150 kg	Und	15	0	15	251,94	3.779,10
16	BALANÇA INFANTIL DIGITAL ANTROPOMÉTRICA 15 KILOS DIVISÃO 5 GRAMAS COM CONCHA INJETADA 109 E	UND	04	0	4	1.250,05	5.000,20
17	BANDEJA RETANGULAR LISA INOX 22 X 17 X 1,5 CM	UND	24	0	24	66,61	1.598,64
18	BARRA DE APOIO 80CM INOX BC1524-80 MERCUR	UND	24	0	24	89,56	2.149,52
19	Berço aquecido	Und	04	0	4	25.506,23	102.024,93
20	BISTURI CIRÚRGICO ELETRÔNICO DIGITAL desenvolvido para ser utilizado em diversos tipos de cirurgias. Possui circuito monopolar com corte puro, blend 1, blend 2 e blend 3 e bipolar com corte puro, blend 1, blend 2 e blend 3 oferecendo assim 8 tipos de correntes para uso em eletrocirurgia. Controle suave, linear e independente para os modos bipolar e monopolar.	UND	02	0	2	5.186,30	10.372,61
21	CADEIRA DE BANHO C/ SUPORTE P/ COMADRE MODELO 201 - ESCAM - CDS	UND	24	0	24	577,34	13.856,16
22	CADEIRA DE RODAS CLEAN GRAFITE ASSENTO 41CM ALTURA ENCOSTO 40CM FREEDOM	UND	04	0	4	860,12	3.440,49
23	CADEIRA DE RODAS LIFE PRETA AÇO CARBONO ASS. 41CM ALT. 40CM FREEDOM	UND	04	0	4	985,69	3.942,75
24	CAIXA ESPECIAL PARA ARMAZENAR FIOS DE SUTURA GRANDE - RODAM RD0500	UND	24	0	24	490,58	11.773,92
25	CAIXA ESPECIAL PARA ARMAZENAR FIOS DE SUTURA PEQUENA - RODAM RD0550	UND	24	0	24	443,25	10.638,00
26	CAMA FAWLER ADULTO SIMPLES C/ RODÍZIOS MT202 + CABECEIRA MT 296	UND	12	0	12	12.445,17	149.342,04
27	Capacete de Oxigenação 15x17 - Protec Fornece condições para atendimento a pacientes que exigem terapia por aerosol com maiores concentrações de umidade ou elevadas concentrações de Oxigênio. Aplicado em pacientes infantil e adulto que necessitem de alta concentração de Oxigênio ou umidade. Capacete grande para crianças com peso maior que 3,5 kg; capacete médio para crianças com peso de 1 à 3,5 kg; capacete pequeno para crianças com peso de até 1 Kg.	Und	04	0	4	668,03	2.672,13
28	Capacete de Oxigenação 20/21 - Protec Fornece condições	Und	04	0	4	698,91	2.795,63



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**  
Construindo a Terra de Todos Nós.



	para atendimento a pacientes que exigem terapia por aerosol com maiores concentrações de umidade ou elevadas concentrações de Oxigênio. Aplicado em pacientes infantil e adulto que necessitem de alta concentração de Oxigênio ou umidade. Capacete grande para crianças com peso maior que 3,5 kg; capacete médio para crianças com peso de 1 à 3,5 kg; capacete pequeno para crianças com peso de até 1 Kg.						
29	Capacete de Oxigenação 28/18 - Protec Fornece condições para atendimento a pacientes que exigem terapia por aerosol com maiores concentrações de umidade ou elevadas concentrações de Oxigênio. Aplicado em pacientes infantil e adulto que necessitem de alta concentração de Oxigênio ou umidade. Capacete grande para crianças com peso maior que 3,5 kg; capacete médio para crianças com peso de 1 à 3,5 kg; capacete pequeno para crianças com peso de até 1 Kg.	Und	04	0	4	737,43	2.949,73
30	CARRO TRANSPORTE ROUPA SUJA Dimensões: 0,90x0,60x0,80mm.Estrutura em chapa de aço nr.20, com tampa.Para-choque de borracha em toda a volta.Rodízios de 5" sendo doisfixos e dois giratórios.Acabamento em pintura epoxi.	UND	04	0	4	1.417,45	5.669,80
31	CHASSI RADIOGRÁFICO 18X24 CM	UND	02	0	2	1.208,45	2.416,90
32	CHASSI RADIOGRÁFICO 24 X 30 CM	UND	02	0	2	1.692,49	3.384,99
33	CHASSI RADIOGRÁFICO 30 X 35 CM	UND	02	0	2	3.035,98	6.071,97
34	CHASSI RADIOGRÁFICO 35 X 43 CM	UND	02	0	2	3.180,72	6.361,43
35	Colchão casca de ovo	Und	15	0	15	503,14	7.547,05
36	Colchão de água hospitalar	Und	10	0	10	622,22	6.222,23
37	Colchão de água hospitalar articulado 1,90x80cm	Und	10	0	10	267,33	2.673,33
38	COLCHÃO DE AR ANTI ESCARAS Colchão de ar com alívio de sistema de pressão alternada.	UND	12	0	12	474,88	5.698,56
39	COMADRE INÓX TIPO PÁ ARTINOX	UND	24	0	24	104,00	2.496,08
40	CUBA BANDEJA RETANGULAR INÓX COM TAMPA 21 X 11 X 3,5CM	UND	24	0	24	56,70	1.360,88
41	CUBA RIM INÓX 26 X 12 CM 750ML	UND	24	0	24	56,70	1.360,88
42	DETECTOR FETAL DE MESA DF7000 - S	UND	04	0	4	1.238,17	4.952,67
43	Detector fetal portátil	Und	15	0	15	1.532,11	22.981,60
44	ELETRODO CARDIOLÓGICO DE MEMBROS ADULTO CARDIOCLIP COLOR C/4 UNID. O eletrodo de maneira geral é utilizado como terminal para conectar um circuito elétrico a uma parte metálica ou não metálica ou solução aquosa. Os eletrodos monitorizam o ritmo cardíaco, liberam energia para estimulação do coração (para batimentos lentos), cardioversão e/ou desfibrilação.	KIT	10	0	10	89,29	892,87
45	ELETRODO CARDIOLÓGICO PRÉCORDIAL ADULTO SUCCÃO+PERA DE ECG	UND	120	0	120	3,71	445,20
46	ELETRODO CARDIOLÓGICO PRÉCORDIAL INFANTIL SUCCÃO+PERA DE ECG	UND	120	0	120	5,07	608,40
47	FOCO CIRÚRGICO AUXILIAR 1 BULBO COM BATERIA RECARREGÁVEL FL2000 A1E	UND	04	0	4	408,59	1.634,37
48	FOCO CIRÚRGICO AUXILIAR 3 BULBOS COM BATERIA RECARREGÁVEL FL2000 A3E	UND	04	0	4	623,54	2.494,15
49	KIT LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL METAL 3 LÂMINAS CURVAS N° 2, 3 E 4, ADULTO Para intubações e emergência	KIT	07	0	7	827,46	5.792,22
50	KIT LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL METAL 3 LÂMINAS CURVAS N° 2, 3 E 4, INFANTIL Para intubações e emergência	KIT	07	0	7	606,79	4.247,55
51	KIT LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL METAL 4 LÂMINAS CURVAS N° 1, 2, 3 E 4, Para intubações e emergência	KIT	07	0	7	841,95	5.893,67
52	LANTERNA CLÍNICA METÁLICA LED PENLIGHT RADIANTLITE, - Feixe de Luz claro e preciso; -Lanterna de alta performance com iluminação LED de 2,2V	UND	07	0	7	38,45	269,13
53	NEGATOSCÓPIO 3 CORPOS PAREDE INÓX BIVOLT MT1963B	UND	03	0	3	1.714,57	5.143,70
54	OCULOS DE PROTEÇÃO FENIX INCOLOR PRETO COM ANTI-EMBAÇANTE DA14500 DANNY	UND	224	0	224	33,30	7.459,95



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**  
Construindo a Terra de Todos Nós.

55	ÓCULOS PLUMBÍFERO COM PROTEÇÃO FRONTAL LATERAL 0,75MMPB E LAT.0,5MMPB	UND	12	0	12	1.238,33	14.860,00
56	OTOSCOPIO COMPLETO C/ 5 ESPÉCULOS, cabeçote em metal nobre cromado - acoplamento por sistema de rosca, acompanha 5 espéculos auriculares de diferentes medidas n° 1 - 2,5 mm n° 2 - 4,0 mm n° 3 - 5,0 mm n° 4 - 7,0 mm n° 5 - 9,0 mm, cabo em metal cromado para 2 pilhas médias - regagem de intensidade da luz - capa revestida anti-derrapante para punho - acondicionamento em bolsa própria	KIT	15	0	15	580,80	8.712,05
57	OXIMETRO DE PULSO PORTÁTIL DE MÃO ADULTO + SENSOR INFANTIL, Equipamento completo destinado à verificação da SpO2 e Frequência Cardíaca, em hospitais, clínicas, serviços de emergência e em casa. Uso: adulto, infantil ou neonatal. Tela de 2,4 pol., exibe SpO2, FC, intensidade de pulso e curva pletismográfica e nível de bateria. Autonomia de 24hs c/ pilhas	UND	21	0	21	379,93	7.978,53
58	PAPAGAIO INOX 1 L ARTINOX	UND	24	0	24	180,17	4.324,00
59	PINÇA ADSON 12 CM C/ DENTE 1 X 2	UND	24	0	24	30,92	742,08
60	PINÇA ADSON 12 CM C/ SERRILHA	UND	24	0	24	30,92	742,08
61	PINÇA ADSON BROWN 15CM R-506-15 - RICHTER	UND	24	0	24	37,14	891,44
62	PINÇA ALLIS 12 CM BABY 5 X 4 DENTES P/ INTESTINO E TECIDO	UND	24	0	24	79,36	1.904,64
63	PINÇA ALLIS 20 CM 5 X 6 DENTES P/ INTESTINO E TECIDO	UND	24	0	24	79,36	1.904,64
64	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14 CM	UND	24	0	24	23,28	558,64
65	PINÇA COLLIN 1 X 2 DENTES 20 CM P/ INSTRUMENTAIS	UND	24	0	24	116,05	2.785,28
66	PINÇA COLLIN 1 X 2 DENTES 25 CM P/ INSTRUMENTAIS	UND	24	0	24	116,05	2.785,28
67	PINÇA COLLIN 25 CM P/ CURATIVO UTERINO	UND	24	0	24	116,05	2.785,28
68	PINÇA COLLIN CORAÇÃO RETA TIRA LINGUA 16CM	UND	24	0	24	208,05	4.993,28
69	PINÇA COLLIN OVAL RETA TIRA LINGUA 16CM	UND	24	0	24	156,25	3.750,08
70	PINÇA COLLIN OVAL RETA TIRA LINGUA 16CM	UND	24	0	24	158,73	3.809,52
71	PINÇA CRILE HEMOSTÁTICA C/ SERRILHA 14 CM RETA	UND	24	0	24	110,27	2.646,40
72	PINÇA CRILE HEMOSTÁTICA C/ SERRILHA CURVA 14 CM	UND	24	0	24	110,27	2.646,40
73	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 10CM CURVA	UND	24	0	24	38,13	915,20
74	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 10CM RETA	UND	24	0	24	38,13	915,20
75	PINÇA HEISS 20 CM RETA 900.290 - ERWIN GUTH	UND	24	0	24	87,66	2.103,84
76	PINÇA KELLY 14CM RETA HEMOSTÁTICA	UND	24	0	24	35,75	858,08
77	PINÇA KELLY 16CM CURVA HEMOSTÁTICA	UND	24	0	24	35,75	858,08
78	PINÇA KELLY 16CM RETA HEMOSTÁTICA	UND	24	0	24	35,75	858,08
79	PINÇA KELLY 18CM CURVA HEMOSTÁTICA	UND	24	0	24	35,75	858,08
80	PINÇA MIXTER 18CM	UND	24	0	24	179,79	4.314,96
81	PINÇA MIXTER BABY 14CM	UND	24	0	24	179,79	4.314,96
82	PINÇA MOYNIHAN 24CM	UND	24	0	24	219,44	5.266,56
83	PINÇA MUSEUX 24CM OU JACOBS CURVA	UND	24	0	24	194,04	4.656,96
84	PINÇA MUSEUX 24CM OU JACOBS RETA	UND	24	0	24	195,58	4.693,84
85	PINÇA NELSON 16 CM PARA PULMÕES E INTESTINOS	UND	24	0	24	77,57	1.861,68
86	PINÇA NELSON P/ PULMÕES E INTESTINOS 16CM	UND	24	0	24	77,57	1.861,68
87	PINÇA P/ BIÓPSIA AURICULAR MICRO 8CM BOCA P/ CIMA	UND	24	0	24	857,32	20.575,60
88	PINÇA ROCHESTER PEAN 16CM RETA	UND	24	0	24	106,48	2.555,52
89	PINÇA ROCHESTER PEAN 18CM CURVA	UND	24	0	24	106,48	2.555,52
90	PINÇA ROCHESTER PEAN 26CM RETA	UND	24	0	24	106,48	2.555,52
91	PORTA ALGODÃO INOX 08 X 08 CM SERVIDO - LIMPO COM MOLA AC-034	UND	15	0	15	55,09	826,35
92	PORTA LUVAS DISPENSADOR DE LUVAS CIRÚRGICAS 10.07 BIO VISIUM	UND	24	0	24	90,19	2.164,48
93	PROTETOR PLUMBÍFERO DE CHUMBO PARA TIREÓIDE ADULTO 0.50 MM PB	UND	06	0	6	233,40	1.400,38
94	PROTETOR PLUMBÍFERO DE CHUMBO PARA TIREÓIDE INFANTIL 0.50 MM PB	UND	06	0	6	237,97	1.427,82
95	Reanimador de Silicone (Ambu) Neonatal Completo - Pharmatex	Kit	12	0	12	291,50	3.497,96
96	Recptaculo (lixeira) lixo hospitalar 100l	Und	50	0	50	269,97	13.498,33
97	SERINGA PARA LAVAGEM DE OUVIDO 100 CC Fabricada em latão cromado. Acompanha duas opções de bico	UND	06	0	6	940,88	5.645,26
98	SERRA PARA GESSO TIPO OSCILATÓRIA 110 VOLTS	UND	04	0	4	3.494,08	13.976,31



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**  
Construindo a Terra de Todos Nós.

99	SUPORTE PARA SORO ALTURA FIXA EPOXI 4 PÉS C/ RODIZIOS 512 MT 512R - Suporte p/ Soro Alt. Fixa. 4 Pes Pintado c/ Rodas, Estrutura tubular em aço redondo. Pés com rodizios giratórios de 2". Dimensões: 2,00m altura x 0,40m largura x 0,40m profundidade.	UND	60	0	60	419,91	25.194,40
100	TERMÔMETRO PARA GELADEIRA E VACINA TERMÔMETRO DIGITAL INTERNO/EXTERNO MAX/MIN 7665	UND	24	0	24	3.100,60	74.414,40
101	TESOURA ANGULADA PONTA FINA 12 CM R648-12 RICHTER	UND	24	0	24	61,91	1.485,76
102	TESOURA BOYD 18CM R653.18 RICHTER	UND	24	0	24	346,02	8.304,48
103	TESOURA CIRURGICA 15 CM FINA ROMBA RETA	UND	24	0	24	59,02	1.416,56
104	TESOURA CIRURGICA ROMBA ROMBA 17CM CURVA	UND	24	0	24	71,15	1.707,60
105	TESOURA METZEMBAUM 12 CM CURVA	UND	24	0	24	61,37	1.472,80
						TOTAL LOTE:	972.747,44

LOTE - 45 ALIMENTOS ENTERAIS ESPECIAIS.						MÉDIA DE PREÇOS	
Item	Especificações	Und.	Hospital	PSF	Quant. Total	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Alimento em pó nutricionalmente completo para nutrição oral ou enteral, para crianças de 1 a 10 anos de idade, isento de lactose glúten. Embalagem lata de 400g.	Und	280	0	280	133,88	37.485,47
2	Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral indicado para pacientes com retardo de esvaziamento gástrico e riscos de broncoaspiração, difi	Und	100	0	100	57,07	5.706,67
3	Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral, em pó, Com no mínimo 50% de proteína do soro do leite. Sabor artificial de baunilha. Isento de lactose, glúten e fibras. Apresentação: Lata de 400g.	Und	700	0	700	120,74	84.518,00
4	Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral, hipercalórico (1.5 kcal/mL), com no mínimo 63g/l de proteína e acrescido de fibras	Und	1200	0	1.200	48,72	58.464,00
5	Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral, normocalórico (1.2 kcal/mL) e normoproteico (44g/l) de proteína. Tetra Pack de 1000ml.	Und	1000	0	1.000	36,24	36.243,33
6	Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral, normocalórico (1.2 kcal/mL) possuindo em sua composição proteína de origem animal	Und	150	0	150	64,68	9.702,50
7	Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral, normocalórico (1.2 kcal/mL), acrescido de fibras.	Und	200	0	200	46,36	9.271,33
8	Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral, normocalórico (1.2 kcal/ml). Fonte proteica de origem animal. Tetra Pack de 1000ml.	Und	100	0	100	74,07	7.406,67
9	Alimento para nutrição enteral ou oral, especializada para o controle de quadros da diarreia aguda ou crônica. Hipercalórica (1,5 kcal/mL).	Und	50	0	50	103,97	5.198,50
10	Alimento para situações metabólicas especiais para nutrição enteral ou oral, especifica para auxílio ao controle glicêmico. Presença de fibras (15g/L)	Und	80	0	80	135,30	10.824,00
11	Alimento para situações metabólicas especiais para nutrição enteral ou oral, formulado para auxílio ao controle glicêmico. Presença de fibras (19g/L).	Und	25	0	25	139,21	3.480,25
12	Alimento para suplementação de nutrição enteral ou oral, normocalórico (1.24 kcal/mL) e hiperproteico (com no mínimo 65g/l de proteína).	Und	300	0	300	73,83	22.150,00
13	Alimento para suplementação oral, normocalórico e hipercalórico e hiperprotéico. Contendo 20 g de proteína, 480 mg de cálcio e 11mg de vitamina D	Und	100	0	100	124,48	12.448,33
14	Dieta líquida para uso oral ou enteral, em sistema aberto hiperproteica podendo ser utilizado para úlceras por pressão. Apresentação 200ml	Und	20	0	20	32,46	649,13
15	Dieta Nutricional completa p/ crianças de 0 a 12 meses, hipercalórica e contém os nutrientes essenciais ao crescimento e manutenção da saúde em quantidades balanceadas	Und	150	0	150	70,14	10.521,00
16	Dieta Nutricional completa para crianças de 0 a 12 meses, hipercalórica e contém os nutrientes essenciais ao crescimento e manutenção da saúde	Und	30	0	30	73,59	2.207,60



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**  
Construindo a Terra de Todos Nós.

17	Espessante e gelificante para alimentos. Indicado para pacientes com disfagia. A base de maltodextrina, goma xantana e gelificante cloreto de potássio.	Und	5	0	5	124,11	620,55
18	Fórmula elementar de aminoácidos, nutricionalmente completa, em pó, para crianças desde o nascimento com alergias alimentares. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	Und	50	0	50	42,79	2.139,33
19	Fórmula em pó a base de proteína isolada de soja integral, enriquecida de vitaminas e minerais, com cálcio. Isenta de lactose, sacarose, glúten.	Und	30	0	30	154,54	4.636,10
20	Fórmula infantil à base de proteína do soro do leite extensamente hidrolisada com lactose. Lata de 450g.	Und	50	0	50	32,84	1.641,83
21	Fórmula infantil à base de proteína do soro do leite extensamente hidrolisada sem lactose. Lata de 400g.	Und	60	0	60	80,18	4.810,60
22	Fórmula infantil de partida com Proteína Otimizada, Prebióticos, DHA&ARA e Nucleotídeos. Indicada para lactentes de 0 a 6 meses. Lata de 400g.	Und	100	0	100	104,43	10.443,33
23	Fórmula infantil de partida com Proteína Otimizada, Prebióticos, DHA&ARA e Nucleotídeos. Indicada para lactentes de 0 a 6 meses. Lata de 400g.	Und	100	0	100	110,65	11.065,33
24	Fórmula infantil de seguimento com Proteína Otimizada, Prebióticos, DHA&ARA e Nucleotídeos. Indicada para lactentes a partir do 6º mês.	Und	80	0	80	105,24	8.419,20
25	Fórmula infantil de seguimento para lactentes a partir de 06 meses, enriquecido com ferro lata com 400g.	Und	100	0	100	42,74	4.273,67
26	Fórmula infantil espessada com amido pré-gelatinizado, proteína otimizada e DHA&ARA. Lata de 800g.	Und	100	0	100	193,93	19.393,33
27	Fórmula infantil não láctea a base de proteína isolada de soja isenta de leite animal e sacarose não contém glúten ou produtos lácteos. Lata no mínimo 800g, lacre de segurança, dados de identificação, marca do fabricante, validade, peso líquido, registro no ministério da saúde e/ou ministério da agricultura.	Und	50	0	50	124,71	6.235,33
28	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e/ou crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas	Und	30	0	30	99,31	2.979,20
29	Fórmula infantil para o recém nascido prematuro. Lata de 400g.	Und	20	0	20	236,21	4.724,20
30	Leite em pó totalmente isento de proteína do leite de vaca. Composto de aminoácidos que representam a menor porção de uma proteína Lata 400 gramas - Validade 12 meses da data da entrega.	Und	30	0	30	155,85	4.675,60
31	Mix de fibras alimentares solúveis (goma guar parcialmente hidrolisada e inulina) com adição de probiótico. Sem sabor. Isento de glúten.	Cx	7	0	7	42,76	299,30
32	Módulo de 100% L-glutamina para dieta enteral ou oral. Criado especialmente para uso em situações clínicas especiais. Isento de glúten.	Und	3	0	3	335,40	1.006,21
33	Módulo de fibra 100% solúvel para uso oral ou enteral. Sem sabor. Apresentação: lata de no mínimo 260g.	Und	5	0	5	167,03	835,17
34	motilium 10mg c/30cprs	Cx	30	0	30	44,54	1.336,20
35	Suplemento nutricional a base de leite em pó desnatado, enriquecido de no mínimo 25 vitaminas e minerais. Contendo fibras (FOS e Inulina) e nutrientes	Und	400	0	400	41,67	16.666,67
						TOTAL LOTE:	422.477,94

*[Handwritten signature]*



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**  
Construindo a Terra de Todos Nós.

**NEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**  
(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

Local de Data

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços, conforme planilha abaixo, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 07.002/2018-PRP**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR, MATERIAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL LABORATORIAL, ALIMENTOS ENTERAIS ESPECIAIS, E MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento do objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

Declaramos que no preço proposto, estão inclusos todos os custos necessários para o fornecimento do objeto da licitação em referência, bem como todos os tributos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, e que influenciem na formação dos preços desta Proposta.

Declaramos, ainda, que assumimos inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, e que serão entregues até 05 (cinco) dias a partir da data de recebimento da Ordem de Compra.

**LOTE...**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Cotamos para o objeto em licitação o valor total de R\$.....

**RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:**

**CNPJ Nº:**

**CEP:**

**REPRESENTANTE DA EMPRESA:**

**CPF Nº:**

**TELEFONE:**

**E-MAIL:**

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias.

Nome do Representante Legal

CPF nº \_\_\_\_\_



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**  
Construindo a Terra de Todos Nós.

**ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÕES**

**MODELO Nº 01 -**

**DECLARAÇÃO**

**(NOME E QUALIFICAÇÃO DO(A) PROPONENTE)**, DECLARA, para os devidos fins que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Local e data

Nome do representante Legal  
CPF Nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_

**MODELO Nº 02 -**

**DECLARAÇÃO**

**(NOME E QUALIFICAÇÃO DO(A) PROPONENTE)**, DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que atende a todas as exigências requeridas para habilitação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_\_\_**, cujo objeto é o Registro de Preços para \_\_\_\_\_, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo, e que se submete, de pleno acordo, a todos os termos e condições previstas no instrumento convocatório.

Local e data

Nome do representante Legal  
CPF Nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_





GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**  
Construindo a Terra de Todos Nós.

**MODELO Nº 03 -**

**DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

A Empresa (Razão Social), Com sede na (endereço), inscrita no CNPJ/MF sob o número (....) vem, pelo seu representante legal infra-assinado, em atenção ao disposto no art. 4º, VII, da Lei federal nº 10.520/02, declarar que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na licitação, mediante Pregão Presencial, de nº \_\_\_\_\_, da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa. Declara, ademais, que não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação.

(Município)-(UF), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

.....  
(assinatura do representante legal)

**MODELO Nº 04 -**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

**(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)**

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de Fevereiro de 2006 e alterações, que a Empresa....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., está enquadrada na categoria..... (**microempresa ou empresa de pequeno porte**), bem como não está incluída nas hipóteses do § 4º, do art.3º, da Lei supracitada.

(Município)-(UF), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

.....  
Nome e assinatura do representante  
RG nº.....



**ANEXO IV - MODELO DE PROCURAÇÃO**

PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** NOME E QUALIFICAÇÃO.

**OUTORGADO:** NOME E QUALIFICAÇÃO.

**PODERES:** Pleno e gerais poderes para representar a OUTORGANTE, junto à Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa, no processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_\_\_**, cujo objeto é o \_\_\_\_\_, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar no pregão os envelopes de habilitação e proposta de preços, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da OUTORGANTE e tudo o mais que se fizer necessário ao fiel cumprimento deste mandato.

Local e data

-----  
Nome do representante Legal  
CPF Nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

OBS.: No caso de procuração particular, reconhecer a firma do OUTORGANTE, em cartório.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**  
Construindo a Terra de Todos Nós.

## ANEXO V - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_\_  
PROCESSO Nº \_\_\_\_\_  
PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_\_\_  
VALIDADE: 01 (UM) ANO

Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão nº 07.002/2018-PRP - do respectivo resultado homologado, que vai assinada pelo titular da Secretaria de Saúde, gestor(a) do Registro de Preços, pelo representante legal do detentor do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão nº 07.002/2018-PRP
- II. Nos termos do Decreto Municipal nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.
- III. Nos termos do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013.
- IV. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21.6.93 e suas alterações.
- V. Na Lei Federal n.º 10.520, de 17.7.02

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR, MATERIAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL LABORATORIAL, ALIMENTOS ENTERAIS ESPECIAIS, E MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão nº 07.002/2018-PRP, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº **07.002/2018-PRP**.

**Subcláusula Única** - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de assinatura.

### CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá A SECRETARIA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Federal nº 7.892/2013.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**  
Construindo a Terra de Todos Nós.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá emitir ordem de Compra, ficando o prazo para o fornecimento de acordo com o especificado no Edital e Termo de Referência do presente processo.

**Subcláusula Primeira**- A Ata de Registro de Preços uma vez lavrada e assinada, não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de procedimento de licitação, respeitados os dispositivos da Lei Federal 8.666/1993, sendo assegurado ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

**Subcláusula segunda** - O participante do SRP (Sistema de Registro de Preços), quando necessitar, efetuará aquisições junto aos fornecedores detentores de preços registrados na Ata de Registro de Preços, de acordo com os quantitativos e especificações previstos, durante a vigência do documento supracitado.

**Subcláusula terceira** - Os fornecedores detentores de preços registrados ficarão obrigados a fornecer o objeto licitado ao participante do SRP (Sistema de Registro de Preços), nos prazos e condições definidos no Termo de Referência deste edital.

**Subcláusula Quarta** - A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

**Subcláusula quinta** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

**Subcláusula sexta** - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**Subcláusula sétima** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**Subcláusula oitava** - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**Subcláusula nona** - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

**Subcláusula décima** - Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Federal nº 7.892/2013.

**Subcláusula Primeira** - Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos dos incisos do art. 5º, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e:

I - proporcionar a empresa vencedora, todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação;



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**  
Construindo a Terra de Todos Nós.

II – Comunicar a Empresa Vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto licitado, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;

III - Solicitar o fornecimento do objeto licitado através da emissão de nota de empenho e/ou Ordem de Compra.

IV - Fiscalizar a execução do objeto licitado, através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

V - Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto licitado.

VI - Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

VII -Providenciar o pagamento à vista das Notas Fiscais/Faturas e recibo, devidamente atestadas pelo setor competente.

**Subcláusula Segunda** - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

I - Fornecer o objeto licitado de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Edital, bem como no Termo de referência na Ata de Registro de preços e de acordo com as exigências administrativas.

II - Manter durante toda a execução do objeto, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

III - Arcar com eventuais prejuízos causados ao Município/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução;

IV - Corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, qualquer item em que se verifique vícios, defeitos ou incorreções.

V - Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução.

VI - Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Município, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

VII - Substituir ou reparar o objeto licitado que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), contado da sua notificação.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados no Mapa de Preços dos itens, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados poderão ser revistos nos casos previstos no art. 17, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

#### **CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 20, e na forma do art. 21, ambos do Decreto Federal nº 7.892/2013.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO**

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de ordem de compra e/ou Nota de Empenho a ser emitido em favor do fornecedor.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**  
Construindo a Terra de Todos Nós.

**Subcláusula Primeira** - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumprir o prazo estabelecido pelos órgãos participantes, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei.

**Subcláusula Segunda** - Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

**Subcláusula Primeira:** Os bens licitados deverão ser entregues **em até 05 (cinco) dias corridos**, à contar da expedição da ORDEM DE COMPRA, e a entrega se dará na Sede da Secretaria contratante ou outro local por ela indicado.

**Subcláusula segunda:** A entrega do(s) produto(s) será acompanhada e fiscalizada pela CONTRATANTE, permitida a assistência de terceiros.

**Subcláusula terceira:** Tratando-se de produto facilmente identificável, que não necessite de conferência minuciosa, seu recebimento provisório e definitivo, bem como sua aceitação efetuar-se-ão concomitantemente, mediante recibo definitivo. Caso contrário o recebimento se efetivará nos seguintes termos.

**a) provisoriamente**, no ato da entrega do(s) produto(s), para posterior verificação da conformidade do produto com as especificações do objeto licitado;

**b) definitivamente**, em até 5 (cinco) dias corridos, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação.

**Subcláusula quarta** - O procedimento previsto no item anterior visa garantir que o objeto adquirido seja entregue pela empresa em conformidade com as especificações definidas na Proposta de Preços.

**Subcláusula quinta** - No caso de constatação da inadequação dos produtos fornecidos às normas e exigências especificadas neste Edital e na Proposta vencedora a Administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE** pagamento advindo do objeto desta Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s).

**Subcláusula Primeira: - PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos licitados, segundo as autorizações de fornecimento expedidas pela Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestada, acompanhada das **Certidões de regularidade fiscal** do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.

**Subcláusula Segunda:** - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalíssimas, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

**Subcláusula Terceira: - REAJUSTE:** Os valores constantes das propostas não sofrerão reajuste, salvo os casos de equilíbrio econômico-financeiro devidamente sacramentado no Art. 65, II alínea "d" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, o preço poderá ser realinhado desde que variação do preço seja solicitada e comprovada pela contratada.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**  
Construindo a Terra de Todos Nós.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- a) Ensejar retardamento da realização do certame.
- b) Cometer fraude fiscal.
- c) Deixar de apresentar documento exigido para participação no certame.
- d) Apresentar documento ou declaração falsa.
- e) Não mantiver a proposta de menor preço ofertado em qualquer fase do certame.
- f) Comportar-se de modo inidôneo.
- g) Cometer fraude no fornecimento, e
- h) Descumprir prazos.

II- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CRC da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa e, no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

III- A contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, a advertências, suspensões e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das sanções legais na esfera cível e criminal, além de multas estipuladas na forma a seguir:

a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor homologado, em caso de recusa da licitante em assinar a Ata de Registro de Preços em 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação.

b) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso na entrega dos produtos, sobre o valor global do Contrato.

c) Multa de 10 % (dez por cento) do valor residual do contrato, em caso de:

c.1) Atraso, superior a trinta dias na entrega dos produtos.

c.2) Desistência de entregar os produtos.

IV- As multas previstas nas alíneas anteriores, não serão aplicadas de modo cumulativo.

V- O valor da multa aplicada será deduzido pela Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa, por ocasião do pagamento, momento em que a unidade responsável pelo mesmo comunicará à CONTRATADA.

VI - As suspensões referentes aos direitos de licitar e contratar com a Administração Pública serão aplicadas à CONTRATADA pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízos para a Administração.

VII- A declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa será aplicada à CONTRATADA que der causa, por duas vezes, à suspensão prevista no item anterior.

IX- As sanções previstas no item 21.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA que:

a) Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da Licitação.

b) Demonstrar não possuir idoneidade para Contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados.

X- A inexecução total ou parcial do Contrato, inclusive a sua transferência total ou parcial a outra Empresa, sem prévio assentimento do Órgão/Entidade, enseja sua rescisão com as consequentes penalidades previstas legalmente e contratualmente.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**  
Construindo a Terra de Todos Nós.

XI- Para aplicação das sanções previstas neste tópico a licitante será submetida a processo administrativo para apuração dos fatos, garantidos sempre os direitos prévios da citação, da ampla defesa e do contraditório, assegurados pela Constituição Federal de 1.988.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA**

O objeto da presente Ata de Registro de Preços não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

O Foro competente para dirimir questões relacionadas com a presente Ata, que não sejam resolvidas pela via administrativa, é o da Comarca de Monsenhor Tabosa, por força da disposição contida no art. 55, § 2 da Lei 8.666/93, alterada e consolidada.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Monsenhor Tabosa/CE, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**

Nome do Representante Legal  
NOME DA EMPRESA

Nome do Representante Legal  
NOME DA EMPRESA

Nome do Representante Legal  
NOME DA EMPRESA

Nome do Representante Legal  
NOME DA EMPRESA





GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**  
Construindo a Terra de Todos Nós.

**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07.002/2018-PRP.**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 07.002/2018-PRP, celebrada entre o município de Monsenhor Tabosa, através da Secretaria de Saúde e a empresa abaixo indicada, cujos preços estão a seguir registrados, demonstrado nas planilhas seguintes, conforme resultado extraído dos mapas de lances ofertados no Pregão Presencial nº 07.002/2018-PRP.

EMPRESA : \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO : \_\_\_\_\_  
CNPJ Nº : \_\_\_\_\_

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
				<b>TOTAL</b>	

EMPRESA : \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO : \_\_\_\_\_  
CNPJ Nº : \_\_\_\_\_

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
				<b>TOTAL</b>	



**ANEXO VI - MINUTA DO CONTRATO**

**TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE \_\_\_\_\_ COM \_\_\_\_\_, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

O MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido à Praça 7 de Setembro, 15, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado pelo(a) SECRETÁRIO DE ..... Sr. ...., doravante denominado de CONTRATANTE e ....., com sede em ....., à Rua ....., nº \_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº ..... representada por (nome), (CPF), doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Contrato, decorrente de processo licitatório, na modalidade de PREGÃO. Os contraentes enunciam as seguintes cláusulas e condições, que regerão o contrato em harmonia com os princípios e normas da legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei federal nº. 10.520, de 17/07/02 e, Lei Federal nº 8.666/93, que as partes declaram conhecer, subordinando-se:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1-O presente contrato tem por objeto a aquisição de \_\_\_\_\_, destinado a \_\_\_\_\_ na conformidade do ato convocatório da Licitação nº 07.002/2018-PRP que, juntamente com a Proposta de Preços, integram este termo contratual, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

1.2-O objeto do presente contrato descrito a seguir será entregue de forma parcelada.

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
	LOTE ( )					

**CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

2.1-DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: Os bens licitados deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias corridos, a contar da expedição da ORDEM DE COMPRA, e a entrega se dará na Sede da Secretaria contratante ou outro local por ela indicado.

2.2-A entrega do(s) produto(s) será acompanhada e fiscalizada pela CONTRATANTE, permitida a assistência de terceiros.



2.3-Tratando-se de produto facilmente identificável, que não necessite de conferência minuciosa, seu recebimento provisório e definitivo, bem como sua aceitação efetuar-se-ão concomitantemente, mediante recibo definitivo. Caso contrário o recebimento se efetivará nos seguintes termos.

a) provisoriamente, no ato da entrega do(s) produto(s), para posterior verificação da conformidade do produto com as especificações do objeto licitado;

b) definitivamente, em até 5 (cinco) dias corridos, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação.

2.4-O procedimento previsto no item anterior visa garantir que o objeto adquirido seja entregue pela empresa em conformidade com as especificações definidas na Proposta de Preços.

2.5-No caso de constatação da inadequação dos produtos fornecidos às normas e exigências especificadas neste Edital e na Proposta vencedora a Administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 - O valor global do contrato é de R\$ (por extenso), conforme proposta da Contratada, correspondendo ao objeto definido na cláusula primeira.

#### CLAUSULA QUARTA - DA DESPESA

4.1-A despesa do contrato neste exercício correrá à conta da dotação orçamentária descritas a seguir, do Orçamento vigente da prefeitura Municipal.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETOS ATIVIDADES	ELEMENTO DE DESPESA

#### CLAUSULA QUINTA PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE

5.1-PREÇOS: Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o fornecimento dos produtos licitados, inclusive a margem de lucro.

5.2-PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto licitado, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o atesto do recebimento, diretamente pela Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa.

5.2.1-Para fins de pagamento a empresa contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao CRC ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**  
Construindo a Terra de Todos Nós.

5.2.3-Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será susinado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa.

5.2.4-A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela Contratada, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

5.3-REAJUSTE: Os valores constantes das propostas não sofrerão reajuste, salvo os casos de equilíbrio econômico-financeiro devidamente sacramentado no Art. 65, II alínea "d" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, o preço poderá ser realinhado desde que variação do preço seja solicitada e comprovada pela contratada.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO

6.1-O prazo do contrato será da data de assinatura até \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

7.1-A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato caberá ao CONTRATANTE ao qual interessa diretamente a execução do objeto, a quem a adjudicatária deverá apresentar-se imediatamente após a assinatura do termo de contrato.

7.2-A Contratada declarará aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo Contratante.

7.3-A existência e a atuação da fiscalização do Contratante em nada restringe a responsabilidade integral e exclusiva da Contratada quanto à integridade e à correção da execução das prestações a que se obrigou, suas consequências e implicações perante terceiros, próximas ou remotas.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES

##### 8.1-DA CONTRATANTE

8.1.1-O Município de Monsenhor Tabosa se obriga a proporcionar a empresa vencedora, todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação;

8.1.2-Comunicar a Empresa Vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto licitado, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;

8.1.3-Fiscalizar a execução do objeto licitado, através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

8.1.4-Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto licitado.

8.1.5-Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

8.1.6-Providenciar o pagamento à vista das Notas Fiscais/Faturas e recibo, devidamente atestadas pelo setor competente.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**  
Construindo a Terra de Todos Nós.

## 8.2-DA CONTRATADA

8.2.1-Fornecer o objeto licitado de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Edital, bem como no Termo de referência na Ata de Registro de preços e de acordo com as exigências administrativas.

8.2.2-Manter durante toda a execução do objeto, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

8.2.3 -Arcar com eventuais prejuízos causados ao Município/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução;

8.2.4-A Empresa vencedora é obrigada a corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, qualquer item em que se verifique vícios, defeitos ou incorreções..

8.2.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução.

8.2.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Município, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.2.7. Substituir ou reparar o objeto licitado que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), contado da sua notificação.

8.2.8 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

## CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1- Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- a) Ensejar retardamento da realização do certame.
- b) Cometer fraude fiscal.
- c) Deixar de apresentar documento exigido para participação no certame.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**  
Construindo a Terra de Todos Nós.

- d) Apresentar documento ou declaração falsa.
- e) Não manter a proposta de menor preço ofertado em qualquer fase do certame.
- f) Comportar-se de modo inidôneo.
- g) Cometer fraude no fornecimento, e
- h) Descumprir prazos.

9.2-As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CRC da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa e, no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

9.3-A contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, a advertências, suspensões e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das sanções legais na esfera cível e criminal, além de multas estipuladas na forma a seguir:

- a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor homologado, em caso de recusa da licitante em assinar a Ata de Registro de Preços em 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação.
- b) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso na entrega dos produtos, sobre o valor global do Contrato.
- c) Multa de 10 % (dez por cento) do valor residual do contrato, em caso de:
  - c.1) Atraso, superior a trinta dias na entrega dos produtos.
  - c.2) Desistência de entregar os produtos.

9.4- As multas previstas nas alíneas anteriores, não serão aplicadas de modo cumulativo.

9.5- O valor da multa aplicada será deduzido pela Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa, por ocasião do pagamento, momento em que a unidade responsável pelo mesmo comunicará à CONTRATADA.

9.6-As suspensões referentes aos direitos de licitar e contratar com a Administração Pública serão aplicadas à CONTRATADA pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízos para a Administração.

9.7-A declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa será aplicada à CONTRATADA que der causa, por duas vezes, à suspensão prevista no item anterior.

9.8- As sanções previstas no item 21.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA que:

- a) Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da Licitação.
- b) Demonstrar não possuir idoneidade para Contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados.

9.9-A inexecução total ou parcial do Contrato, inclusive a sua transferência total ou parcial a outra Empresa, sem prévio assentimento do Órgão/Entidade, enseja sua rescisão com as consequentes penalidades previstas legalmente e contratualmente.

10-Para aplicação das sanções previstas neste tópico a licitante será submetida a processo administrativo para apuração dos fatos, garantidos sempre os direitos prévios da citação, da ampla defesa e do contraditório, assegurados pela Constituição Federal de 1.988.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**  
Construindo a Terra de Todos Nós.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO E DAS ALTERAÇÕES**

10.1-O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no artigo 78 da Lei federal nº 8.666/93, com as consequências indicadas no art. 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela Lei e no ato convocatório.

10.2-Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o direito à prévia e ampla defesa.

10.3-O presente contrato poderá ser alterado nas hipóteses previstas art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA -DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA**

11.1-O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA -DAS RESPONSABILIDADES**

12.1-A Contratada assume como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Contratante ou a terceiros.

12.2-O Contratante não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à Contratada.

12.3-O Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12.4-A Contratada manterá, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - TERCEIRA -DOS TRIBUTOS E DESPESAS**

13.1-Constituirá encargo exclusivo da Contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - QUARTA -DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO**

14.1-Em 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura, o Contratante providenciará a publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa. O resumo do presente Contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - QUINTA - DO FORO**



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**  
Construindo a Terra de Todos Nós.

15.1-O Foro competente para dirimir questões relacionadas com o presente Contrato, que não sejam resolvidas pela via administrativa, é o da Comarca de Monsenhor Tabosa, por força da disposição contida no art. 55, § 2 da Lei 8.666/93, alterada e consolidada.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Monsenhor Tabosa/CE, \_\_, de \_\_\_\_\_ de 2018

**CONTRATANTE**

**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

01. \_\_\_\_\_

CPF:

02. \_\_\_\_\_

CPF: